



CÂMARA MUNICIPAL DE JERUMENHA

Praça Santo Antônio, 148, Centro, Jerumenha-PI

CNPJ Nº 35.155.191/0001-45.

Requerimento Legislativo nº 05/2025

Solicito informações detalhadas sobre as políticas públicas e os serviços destinados ao atendimento de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) em nosso município.

O vereador **Tiago Osório (MDB)**, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal e ouvido o Douto e soberano plenário para que **aprove e encaminhe** a Prefeitura Municipal o presente requerimento solicitando, através dos órgãos competentes da municipalidade, as seguintes informações detalhadas sobre as políticas públicas e os serviços destinados ao atendimento de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) em nosso município. Considerando a importância de promover a inclusão e o bem-estar da população, é fundamental que possamos avaliar a efetividade das ações em andamento e identificar áreas que necessitam de melhorias.

1. Qual é o número atual de pessoas diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no município? Existe um sistema de cadastro ou banco de dados específico para esse público?
2. Quais serviços de saúde e diagnóstico especializado para o autismo estão disponíveis na rede pública municipal? Há médicos, psicólogos, terapeutas ocupacionais ou outros profissionais especializados em TEA na rede pública de saúde?
3. Existem programas ou iniciativas de educação inclusiva nas escolas municipais que atendem crianças e jovens com autismo? Qual é a capacidade das escolas em atender a esse público e quais são os recursos oferecidos?
4. O município oferece programas de capacitação para profissionais de saúde, educação e assistência social sobre o atendimento de pessoas com autismo?
5. Quais são as políticas de inclusão social que o município possui para pessoas com autismo, considerando áreas como lazer, transporte e participação comunitária?
6. Há algum tipo de apoio ou acompanhamento psicológico disponível para as famílias de pessoas com autismo no município? Se sim, como essas famílias podem acessar esses serviços?
7. Quais são os investimentos planejados ou em andamento para melhorar a acessibilidade e o atendimento às pessoas com autismo no município nos próximos anos?
8. O município possui parcerias com entidades ou organizações não governamentais que atuam na área do autismo? Se sim, quais são essas parcerias e de que forma elas beneficiam a população atendida?



CÂMARA MUNICIPAL DE JERUMENHA

Praca Santo Antonio, 148, Centro, Jerumenha-PI

CNPJ N° 35.155.191/0001-45.

O Transtorno do Espectro Autista (TEA) afeta um número crescente de crianças, jovens e adultos em todo o país e, conseqüentemente, em nosso município. No entanto, ainda são frequentes as dificuldades enfrentadas pelas pessoas com autismo e suas famílias em relação ao acesso a serviços de saúde, educação especializada, e à inclusão social.

O diagnóstico precoce e o acompanhamento adequado podem fazer toda a diferença no desenvolvimento das pessoas com autismo, mas para isso é necessário que o município disponha de uma infraestrutura de atendimento médico especializado, programas educacionais inclusivos, além de uma rede de apoio social bem estruturada.

Dessa forma, é essencial que, como representantes da população, possamos acompanhar e fiscalizar as ações realizadas pela gestão municipal no que tange ao atendimento de pessoas com TEA. A busca por informações claras sobre a situação atual no município permitirá uma avaliação crítica sobre as políticas públicas existentes e uma oportunidade para sugerir aprimoramentos, sempre com foco na efetividade do atendimento e na qualidade de vida dessa parcela da população.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jerumenha-PI, aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

Vereador TIAGO OSÓRIO
Vereador (MDB)



CÂMARA MUNICIPAL DE JERUMENHA

Praça Santo Antônio, 148, Centro, Jerumenha-PI

CNPJ Nº 35.155.191/0001-45.

9. O município dispõe de profissionais fonoaudiólogos especializados no atendimento de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA)? Caso afirmativo, quantos profissionais estão disponíveis na rede pública de saúde, quais são os critérios para o acesso a esse serviço e qual a frequência do acompanhamento oferecido para as pessoas com TEA?

10. Caso o município não disponha de profissionais fonoaudiólogos especializados para o atendimento de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), quais são as alternativas adotadas para garantir que essas pessoas recebam o acompanhamento adequado? O município faz parcerias com profissionais da área ou encaminha os pacientes para outros serviços especializados em cidades vizinhas? Há algum programa de capacitação de profissionais locais para lidar com as necessidades de comunicação e linguagem das pessoas com TEA?